



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 54/2023

Coronel Vivida, 25 de setembro de 2023.

De: Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Solicitamos de vossa Excelência autorização para alteração do gestor e fiscal do referido contrato nº 43/2019, Pregão nº 114/2019, com a empresa Evandro De Lara, do objeto Limpeza Praça Angelo Mezzomo, José Auache e Getulio Vargas, o qual designa como gestor o Sr. Mauro Busanello e como fiscal o Sr. Vilmar José Theodoro.

Declaração do Gestor e Fiscal

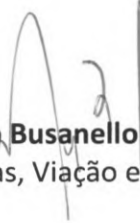
Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas.


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo
Gestor


Vilmar José Theodoro
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 09

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nono termo aditivo ao contrato nº 43/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 114/2019, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa EVANDRO DE LARA, na forma abaixo:

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, estabelecida na Rua Pedro Vereato Parigot de Souza, 57, Sala B – Vila Nova, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.941.763/0001-07, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Evandro de Lara**, inscrito no CPF nº 047.242.769-59 e RG nº 8.972.589-5.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **ALTERAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL** do Contrato nº 43/2020 que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, manutenção, varrição, jardinagem e conservação das Praças Angelo Mezzomo, José Auache, Agroshopping e Centro Cultural**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 43/2020 de 27 de abril de 2020.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

Evandro de Lara

Evandro de Lara
Evandro de Lara
CONTRATADA

Testemunhas:

Coronel Vivida, 05 de outubro de 2023.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador: C3418E0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

ADITIVO Nº 12 ao Contrato nº 77/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI – ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora e Verusca C. P. Fontanive, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 06 – contrato nº 12/2020 – Pregão Presencial nº 11/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - CONTRATADA: CLÍNICA CORONEL DE RAIOS X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME, CNPJ sob nº 13.066.898/0001-42. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora e Verusca C. P. Fontanive, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 61/2021 – Pregão Eletrônico nº 51/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal a ser pago passa a ser de R\$ 34.794,00. O valor total deste aditamento é de R\$ 417.528,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 93/2019 - Pregão Presencial nº 58/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 07.911.409/0001-09. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

ADITIVO nº 11 ao Contrato nº 107/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e

Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 09 ao Contrato nº 108/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 07 ao Contrato nº 102/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 09 ao contrato nº 43/2020 - Pregão Presencial nº 114/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, CNPJ nº 21.941.763/0001-07. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 92/2020 - Inexigibilidade nº 13/2020 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora e Veridiana Marta Bertoldi Stédile, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 26 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 141/2019 - Pregão Presencial nº 98/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.220.478/0001-10. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora e Vera Lúcia Gehlen, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 25 de setembro.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

